



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório visando a aquisição de escaninhos (armário guarda volumes) para utilização dos funcionários, estagiários e terceirizados do Conselho Regional de Biologia 4º Região.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Com o objetivo de proporcionar privacidade dos funcionários em relação a seus bens pessoais e manter a segurança dos itens pessoais que são trazidos rotineiramente pelos funcionários para as dependências do CRBio-04, como bolsas, chaves, documentos, etc...Solicitamos a aquisição de armário guarda volume com chave a serem dispostos em pontos estratégicos na sede administrativa do CRBio-04, para utilização dos prestadores de serviços terceirizados e funcionários.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição

Aquisição de 02 armário Guarda Volume Aço Light 4v 16 Portas.

Armário Roupeiro de Aço totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos, estrutura em chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm) conta com uma porta com estampas circulares em formação triangular para ventilação, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, com chaves, incluindo montagem. Em conformidade com as normas NR17.

Estilo : Clássico
Garantia : 12 Meses
Altura (cm) : 179.5
Acabamento : Pintura
Largura (cm) : 138
Possui Pés : 4
Tipo de Porta : Bater
Pés Reguláveis : Sim
Suporta Até (kg) : 20
Profundidade (cm) : 32
Escala de Brilho : Semi-Fosco
Material dos Pés : Polipropileno
Ambiente Principal : Escritório
Formato do Armário : Retangular

SEDE

Rua Antonio de Albuquerque, 788 2º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO
MG | GO | TO | DF

Material Principal : Aço
Tipo de Puxador da Porta : Externo
Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta : Aço
Marca de referência : Pandin Móveis

Cor do Produto : Cinza/Azul
Itens Inclusos : 1 Armário e Manual de Montagem e montagem do produto.

Quantidade de Portas : 16 Porta



4. ESTIMATIVA DE MERCADO

- 4.1.** O valor será apurado por meio de pesquisa de mercado, conforme IN 65/2021;
4.2. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 5.1.** O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser alterado em virtude de interesse da Administração Pública;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO
MG | GO | TO | DF

5.2. O endereço para entrega é na Sede do Conselho Regional de Biologia 4ª Região,
5.3. Rua Antônio de Albuquerque, 788 – Funcionários Belo Horizonte - MG, 30112-011

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;
- 6.2.** Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 6.3.** Notificar o fornecedor, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes nos serviços, para que sejam corrigidos;
- 6.4.** Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes neste termo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Entregar o item de acordo com os termos deste termo e posterior contrato se for o caso;
- 7.2.** Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal..

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 8.1.** Proposta com todos os dados da empresa;
- 8.2.** Declarações junto ao SICAF:
 - 8.2.1.** Situação do Fornecedor;
 - 8.2.2.** Certidão de Registro;
 - 8.2.3.** Relatório de Qualificação Técnica;
 - 8.2.4.** Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar;
 - 8.2.5.** Relatório Nível V - Qualificação Técnica.
- 8.3.** TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;
- 8.4.** Declaração que não Emprega Menor;
- 8.5.** Ficha técnica com fotos, quando for o caso;
- 8.6.** Atestado de Capacidade Técnica – quando for o caso;

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo da aquisição/produto, conforme este Termo de Referência;
- 9.2.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE após a entrega da aquisição/produto;
- 9.3.** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 07 dias, contados do recebimento da aquisição/produto, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura;
- 9.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará retido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 9.5.** Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO
MG | GO | TO | DF

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na classificação “6.3.2.1.03.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS”.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1.** Apresentar juntamente com a proposta a indicação e descrição detalhada das características técnicas do(s) serviço(s) para o(s) respectivo(s) item(ns) que compõe(m) o objeto deste Termo de Referência, em conformidade com os requisitos, especificações.

Responsável pela Elaboração:

Jairo Rodrigues
Analista de Gestão

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.